



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Nova Aurora

Ata da 5ª(quinta) Sessão Ordinária relativa ao ano legislativo de 2024.

Aos 18 dias do mês de março, o vereador e Presidente da Câmara Jerry Faleiros dos Santos, declarou, sob a proteção de Deus, aberta a 5ª(quinta) Sessão Ordinária de 2024, contando com a presença dos vereadores: Alcil Pires dos Santos, Caio Vinícios da Silva Santos, Daniel Carneiro Borba, Elias Paulo Neto, Jenilson Amorim Pires dos Santos, Jhonathan Pimenta Gondim, Lazaro Rosa Pires e Rildo Marques Pires.

Assim, por haver quórum legal o Presidente declarou aberto o expediente e informou a pauta da sessão.

Após a leitura a ata da 4ª(quarta) sessão ordinária de 2024 foi aprovada pela unanimidade dos presentes.

Foram lidas em plenário:

O Projeto de Lei 084/2024 que “Dispõe Sobre a Revisão Geral Anual aos Servidores Públicos do Município de Nova Aurora, nos termos do artigo 37, X, da Constituição Federal/88, e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, dá outras providências”;

O Projeto de Lei 085/2024 que “Dispõe sobre o valor mínimo de remuneração dos Servidores Municipais, incluindo Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate a Endemias, e dá outras providências”;

O Projeto de Lei 086/2024 que “Dispõe sobre a adequação do Piso dos Servidores do Magistério Municipal e dá outras providências”;

A Indicação 04/2024 que “Solicita ao Poder Executivo Municipal a instalação de redutor de velocidade tipo quebra-molas ou lombada eletrônica na Rua Adalardo Silva em frente



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Nova Aurora

a FarmaCenter município de Nova Aurora”, de autoria do vereador Alcil Pires; e

A Indicação 05/2024 que “Solicita ao Poder Executivo Municipal a recuperação da ponte entre as propriedades do Sr. Alcides de Oliveira de Souza”, de autoria do Vereador Elias Paulo.

No pequeno expediente faz uso da palavra o vereador e presidente Jerry Faleiros que ressaltou a importância das matérias apresentadas em plenário, principalmente por se tratar de reajustes aos servidores públicos, dos agentes de saúde e de combate a endemias e servidores do magistério.

No grande expediente não houve inscrito para fazer uso da palavra.

Encerrado o expediente passou-se a ordem do dia.

Colocado em discussão:

O Projeto de Lei 084/2027 que dispõe sobre a revisão geral anual aos servidores públicos municipal;

O Projeto de Lei 085/2024 que dispõe sobre o valor mínimo dos agentes comunitários de saúde e de combate a endemias; e

O Projeto de Lei 086/2024 que dispõe sobre adequação do piso dos servidores do magistério;

Todos de autoria do Poder Executivo Municipal, foram aprovados em primeira e segunda votação pela unanimidade dos presentes.

Encerrado a ordem do dia o Presidente concedeu a palavra a quem se interessasse para



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Nova Aurora

fazer as considerações finais. Oportunidade em que não houve nenhum interessado.

Após isso nada mais havendo a se tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrado esta sessão.

Está sessão foi registrada em áudio e vídeo conforme regulamenta o Decreto Legislativo 03/2005.

Pelo que foi lavrada à presente ata, que é lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os vereadores presentes.

Contém esta Ata 3 páginas, numeradas de 14 a 16.